



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI Nº 6.323

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA
ÁREA ONDE SE LOCALIZA O ABRIGO
SUBTERRÂNEO CONHECIDO COMO
"BUNKER".**

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como "**BOSQUE DAS JABUTICABEIRAS**" a área onde se localiza o Abrigo Subterrâneo conhecido como "Bunker", às margens da Rodovia Nagib Chaib, neste Município.

publicação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua

Prefeitura de Mogi Mirim, 7 de julho de 2021.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Projeto de Lei nº 74/2021
Autoria: Prefeito Municipal

Sala do Prefeito
Lei 6323
FOI PUBLICADA EM 10.07.21
NO ORÇÃO DE FINE DO GOVERNO
(JORNAL *Oficial*)